

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DEPARTAMENTAL DE MONITORIA
(FORMULÁRIO Nº 01)

Unidade/Campus: Ariquemes

Departamento: Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED/ARQ

Número de vagas oferecidas: 2 bolsistas 2 voluntários

Número total de disciplinas oferecidas pelo Departamento: 40

Número total de turmas oferecidas pelo Departamento: 4 por semestre

Número de Professores por turma: 1

Disciplina em que os monitores atuarão e número de alunos por disciplina:

- 1) Fundamentos e Prática da Educação Infantil – Cláudia Justus Torres Pereira
- 2) Educação Infantil – Maria Auxiliadora Máximo

Nome dos professores orientadores e produção acadêmica:

- 1) Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo - <http://lattes.cnpq.br/6803995027121122>.
- 2) Profa. Dra. Cláudia Justus Torres Pereira - <https://lattes.cnpq.br/4564368287598469>

Justificativas:

As disciplinas possuem aprofundado conteúdo teórico e numerosas atividades práticas, exigindo que os acadêmicos elaborem estudos, pesquisas e planejamentos didáticos. São disciplinas que necessitam acompanhamento constante com orientações tais que as atividades devem ser desenvolvidas e de feedbacks em relação às correções realizadas.

Ariquemes, 14 de julho de 2023.

Chefe do Departamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
(FORMULÁRIO Nº 02)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Ariquemes

Departamento de Ciências da Educação - DACED/ARQ

Disciplina(s): Fundamentos e Prática da Educação Infantil e Educação Infantil

Número de vagas: 02

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Preparar o discente para a atividade docente e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente será monitor. Tal atividade, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando as disciplinas nas quais o aluno monitor atuará, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

3. INSCRIÇÕES

Período: 25/07/2023

Horário: livre

Local: via *Google Forms*, pelo seguinte link: <https://forms.gle/rn7RmnoHzEUbtqDv6>

DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Estar matriculado nos semestres 2023.1 e 2023.2
- Ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- Ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- Possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- Não acumular bolsa interna ou externa;
- Possuir Currículo Lattes atualizado.

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

i) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e

avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

ii) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

iii) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

iv) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

i) cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

ii) exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

iii) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

iv) manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

v) prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

vi) informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

vii) em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

viii) manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Formulário de inscrição preenchido;

Histórico escolar;

RG, CPF;

Comprovante de conta corrente;

Comprovante de residência.

8. PROVAS

Data: 28/07/2023

Horário: de 8h às 10h

Local: UNIR *campus*

Ariquemes

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Educação Infantil: A construção social da infância. História da educação infantil. Organização e funcionamento da educação infantil no Brasil. Planejamento e execução das atividades curriculares. A relação entre a educação infantil e o ensino fundamental.

Fundamentos e Prática da Educação Infantil: História da Educação Infantil no Brasil; Concepção de infância e família. Legislação atual da Educação Infantil; Função social da Educação Infantil e políticas de atendimento à infância; os movimentos sociais e as novas exigências na formação do profissional em educação infantil. Ações sócio-pedagógicas e a especificidade da educação e cuidado de crianças de 0 a 5 anos em ambientes coletivos. Relação creche-família. Qualificações necessárias para atuar na educação infantil, tendo como perspectiva o desenvolvimento da criança, do ponto de vista sócio-afetivo, intelectual e motor, considerados de forma integrada.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.

II - na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

III - a nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Ariquemes, 14 de julho de 2023.

Chefe do Departamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR –
Disciplina Fundamentos e Prática da Educação Infantil
(FORMULÁRIO nº 03)

1. OBJETIVOS

Preparar o discente para a atividade docente e possibilitar melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente será monitor. Tal atividade, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando as disciplinas nas quais o aluno monitor atuará, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

I) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

3.1 Orientar os demais acadêmicos na:

Realização de pesquisa para a elaboração do planejamento de ensino;

Elaboração do planejamento de ensino;

Preparação dos recursos didáticos;

Elaboração dos instrumentos de avaliação de ensino;

Estudo e elaboração de técnicas de ensino.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Realização das atividades constantes nos itens anteriores, de maneira remota, presencial, via WhatsApp, google meet e e-mail.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Terças, quartas e quintas-feiras das 14 às 18h.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

- a) Frequência, pontualidade, empenho;
- b) Relatório mensal;
- c) Qualidade nas pesquisas e estudos realizados;
- d) Habilidade na elaboração e confecção dos produtos didáticos

Ariquemes, 14 de julho de 2023.

Professor Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR –
Disciplina Educação Infantil

(FORMULÁRIO N° 03)

1. OBJETIVOS

Preparar o discente para a atividade docente e possibilitar melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente será monitor. Tal atividade, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando as disciplinas nas quais o aluno monitor atuará, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o

monitor irá dar suporte. Zelar pelos equipamentos e recursos didático-pedagógicos no espaço da Brinquedoteca.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

I) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

3.1 Orientar os demais acadêmicos na

Realização de pesquisa para a elaboração do planejamento de ensino;

Elaboração do planejamento de ensino;

Preparação dos recursos didáticos;

Elaboração dos instrumentos de avaliação de ensino;

Estudo e elaboração de técnicas de ensino.

3.2 Auxiliar os membros do Grupo de Estudos e Pesquisas

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Realização das atividades constantes nos itens anteriores, de maneira remota, presencial, via WhatsApp, google meet e e-mail.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Segundas, terças e quintas das 14 às 18h.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

a) Frequência, pontualidade, empenho;

b) Relatório mensal;

c) Qualidade nas pesquisas e estudos realizados;

d) Habilidade na elaboração e confecção dos produtos didáticos

Ariquemes, 14 de julho de 2023.

Professor Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA
Cronograma de Monitoria Acadêmica 2023

| Atividade | Previsão de Datas |
|---|--------------------------|
| Divulgação do edital de seleção de monitores pelos Departamentos Acadêmicos | 14/07/2023 |
| Inscrição dos discentes no processo seletivo | 25/07/2023 |
| Divulgação pelos Departamentos do resultado das inscrições | 26/07/2023 |

| | |
|---|-------------------------|
| Recurso das homologações das inscrições | 27/07/2023 |
| Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos | 28/07/2023 |
| Resultado parcial da prova escrita | 29/07/2023 |
| Recurso do resultado da prova escrita | 29/07/2023 |
| Resultado do processo de seleção de monitores pelos Departamentos | 31/07/2023 |
| Período de envio da documentação do processo seletivo, via Sei, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA) | 01/08/2023 a 11/08/2023 |
| Período das reuniões de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica | 14/08/2023 a 25/08/2023 |
| Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela comissão de Monitoria Acadêmica (CMA) | 29/08/2023 |
| Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais | 30/08/2023 a 04/09/2023 |
| Divulgação do resultado final | 08/09/2023 |
| Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matriculados alunos selecionados 2023.2 | 25 à 27/10/2023 |
| Período de assinatura dos termos de compromissos (de acordo com a confirmação da disponibilidade orçamentaria para o programa em 2023). *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após assinatura do termo de compromisso.” | 30 à 31/10/2023 |
| Início da atividade dos monitores 2023.2 | 01/11/2023 a 22/12/2023 |
| Reinício e término das atividades dos monitores 2023.2 | 22/01/2024 à 26/03/2024 |

De acordo com o Despacho CProg-PROGRAD, documento Sei nº 1408390 constante no Processo nº 23118.009920/2023-76, registra-se a seguinte declaração: “Informamos que foram planejadas a concessão para cada Departamento Acadêmico, duas (02) cotas de bolsas por curso com entrada ativa no departamento, para atender duas disciplinas, durante os meses do calendário acadêmico de **2023.2** que acontecerão no ano civil de **2023 e 2024.**”